



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.119, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Angelica Lourenço da Silva Tulio.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Angelica Lourenço da Silva Tulio** – Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 11 de abril de 2022 a 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11/04/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município